CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 048/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA POSSÍVEL CRIAÇÃO DE CENTRO DE APOIO À CRIANÇA COM ESPECTRO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG".

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, seja realizado um estudo técnico para possível criação de Centro de Apoio para tratamento especializado de crianças com espectro autista, pelo SUS, no município de Piumhi.

A presente indicação se justifica tendo em vista a Lei Federal nº 12.764/2021, popularmente conhecida como Lei Berenice Piana, que criou a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Na oportunidade, salienta-se que precisamos urgentemente de investimento e formação de profissionais especializados nessa área que atenda a população de Piumhi via SUS, como psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e assessoria jurídica.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi, 15 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

PROTOCOLIZADO EM
15/01/2025 às 09:32 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

JOÃO LÚCIO DE MATOS
Vereador 2025/2028

Protocolo
Data: 15/01/25
Ass.:

Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7